CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
09 FEV 2021
às ___h___
Caroline Freiria

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
01/06/2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 658/2021

Súmula: - Requer do Executivo, que informe se existe a possibilidade de incluir os Lava -rápidos nas atividades essenciais do município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, solicitando que informe se existe a possibilidade de incluir os Lava -rápido nas atividades essenciais do município.

Justificativa: -
Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

O presidente Jair Bolsonaro editou um decreto federal que amplia a lista de serviços essenciais que podem funcionar durante o período de enfrentamento do novo coronavírus **(DECRETO Nº 10.329, DE 28 DE ABRIL DE 2020).** O decreto inclui limpeza e higienização como serviços essenciais à população.

O decreto federal Nº 10.329, DE 28 DE ABRIL DE 2020, aprova "Atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga e de pessoas em rodovias e estradas; "

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 • +55 11 4141-4472 • www.camaraitapevi.sp.gov.br

Os lava-rápido podem auxiliar de forma significativa o município, considerando que higienização é a forma mais eficaz de combater a Covid-19. Serão beneficiados motoristas de passeio e também motoristas de aplicativo, uma vez que transportam inúmeras pessoas podendo assim propagar o vírus. Os estabelecimentos, podem ter seu acesso controlado através de agendamentos, e os motoristas podem deixar o veículo e retira-lo após a lavagem concluída, evitando possíveis aglomerações, no local.

Observando a matéria em questão, e pela sua importância peço aos nobres pares que vote a favor dessa propositura.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de fevereiro 2021.

Denis Lucas de Oliveira

Republicanos 10

ıdina Ferreira Godoy
ereadora Tininha PSD
1ª Secretária

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 • +55 11 4141-4472 • www.camaraitapevi.sp.gov.br